

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE

PORTARIA Nº 152, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Alterada pela Portaria PRSE nº 162, de 14 de agosto de 2017

Designa o Procurador da República Flávio Pereira da Costa Matias para responder, cumulativamente, pelo 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Propriá/SE e pelo 2º Ofício de Combate à Corrupção da Procuradoria da República em Sergipe.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela <u>Portaria PGR/MPF Nº 462</u>, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do <u>ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014</u>, de <u>25 de setembro de 2014</u>, alterado pelo <u>ATO CONJUNTO Nº 1</u>, de <u>15 de abril de 2016</u>, e da <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014</u>, alterada pela <u>Portaria SG/MPU nº 211</u>, de <u>3 de setembro de 2015</u>, além do previsto nas <u>Portarias 107</u>, de <u>01 de outubro de 2014</u>, e <u>111</u>, de <u>02 de outubro de 2014</u>, RESOLVE:

Designar o Procurador da República Flávio Pereira da Costa Matias, lotado na Procuradoria da República no Município de Propriá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Propriá e pelo 2º Ofício de Combate à Corrupção da Procuradoria da República em Sergipe na seguinte forma:

- a) 50% do 2º Ofício de Combate à Corrupção no período de 01/08/2017 a 04/08/2017, tendo em vista a suspensão parcial dos processos deste ofício, em decorrência da atuação do seu titular, Heitor Alves Soares, como Procurador-Chefe.
- b) integralmente pelo 2º Oficio de Combate à Corrupção no período de 07/08/2017 a 16/08/2017, por motivo de férias do Procurador da República Heitor Alves Soares, titular deste oficio.

- e) 50% do 2º Oficio de Combate à Corrupção no período de 17/08/2017 a 18/08/2017, tendo em vista a suspensão pareial dos processos deste oficio, em decorrência da atuação do seu titular, Heitor Alves Soares, como Procurador-Chefe.
- b) integralmente pelo 2º Ofício de Combate à Corrupção no dia 07/08/2017, por motivo de férias do Procurador da República Heitor Alves Soares, titular deste ofício. (Redação dada pela Portaria PRSE n° 162, de 14 de agosto de 2017)
- c) 50% do 2º Ofício de Combate à Corrupção no período de 08/08/2017 a 18/08/2017, tendo em vista a suspensão parcial dos processos deste ofício, em decorrência da atuação do seu titular, Heitor Alves Soares, como Procurador-Chefe. (Redação dada pela Portaria PRSE nº 162, de 14 de agosto de 2017)

HEITOR ALVES SOARES

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 jul. 2017. Caderno Administrativo, p. 40.

Ministério Público Federal